



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 081, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Roberto Garcia Sorgi, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º QUINQUÊNIO a que tem direito ao servidor ROBERTO GÁRCIA SORGI, Mat. E-0329, admitido em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Anexo II, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal